

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0020/2024

Em. 07 de fevereiro de 2024

DISPONIBILIZA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA AOS PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PORTADORES DA SÍNDROME DE BURNOUT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1° A Rede Municipal de Saúde disponibilizará assistência médica e psicológica aos professores e professoras da Rede Municipal de Ensino portadores da Síndrome de Burnout.
- Art. 2° A assistência de que trata a presente Lei será realizada por equipe multidisciplinar, composta por médicos, psicólogos e assistentes sociais da Rede Municipal de Saúde.
- § 1º Os diretores das Unidades Municipais de Ensino deverão encaminhar o(a)s professore(a)s para avaliação.
- § 2º O (A) professor(a) que já estiver sendo assistido(a) por profissional de saúde da Rede Privada, ou assim preferir, deve informar através de declaração do profissional de saúde ao diretor da Unidade de Ensino que estiver lotado.
 - Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.
 - Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO VEREADOR(A)

aLegislativo Página(s) 1 de 2



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa disponibilizar na Rede Municipal de Saúde Assistência Médica e Psicológica aos aos Professores e Professoras da Rede Municipal de Ensino, portadores da "Síndrome de Burnout."

Muito além deste tradicional ciclo, porém, cada vez mais pessoas têm sofrido com o estresse profissional, especialmente aquelas que se interrelacionam com outras pessoas para o desempenho de sua função. Um bom exemplo disso é o professor, que tem sido apontado como uma das maiores vítimas do estresse profissional, mais conhecido como Síndrome de Burnout.

A Síndrome de Burnout é causada por circunstâncias relativas às atividades profissionais, ocasionando sintomas físicos, comportamentais, afetivos e cognitivos. Inicialmente foi observada em trabalhadores da área da saúde que desempenham uma função assistencial, caracterizada por um estado de atenção intenso e prolongado com pessoas em situação de necessidade e dependência. Com o passar do tempo, pôde ser identificada em outras profissões, entre elas a de professor.

De acordo com a pesquisadora do Laboratório de Psicologia do Trabalho da UnB (Universidade de Brasília), Iône Vasques-Menezes, no caso do professor, a razão para a incidência da síndrome está ligada, sobretudo, à falta de reconhecimento. "A desvalorização do professor, seja ela por parte do sistema, dos alunos e da própria sociedade, é um dos maiores agentes para a ocorrência do Burnout", explica.

O Burnout em professores pode ser caracterizado por um estresse crônico produzido pelo contato com as demandas do ambiente acadêmico e suas problemáticas. Para a pesquisadora, especialmente aquelas que não dependem apenas da ação dos docentes para serem resolvidas. "Existem problemas que estão muito além da ação direta dos professores, principalmente onde há uma situação de degradação do sistema. Nestes casos, a sensação de impotência é mais acentuada", revela.

Além disso, o posicionamento dos alunos em sala de aula também contribui para um maior desgaste. Em muitos casos, a indisciplina é a grande responsável por uma eventual sensação de frustração e até a desmotivação do profissional. Segundo Iône, não são raros os professores que se queixam da falta de interesse dos alunos e assumem a culpa por este fato acreditando que deveriam dominar as mais diferentes técnicas para estimular o aprendizado.

aLegislativo Página(s) 2 de 2